



Federação Paulista de Handebol

Fundada em 1940

Filiada à Confederação Brasileira de Handebol

NORMAS TÁTICAS, CATEGORIA MIRIM - 2019

Art.1º - A duração das partidas será de 02 (dois) períodos de 15 (quinze) minutos, com intervalo entre os mesmos de 05 (cinco) minutos e no décimo minuto, intervalo de 30 (trinta) segundos como tempo técnico compulsório.

- a) Nos primeiros 10 (dez) minutos de cada período de jogo será obrigatória a utilização do sistema defensivo individual.
- b) Nos últimos 5 (cinco) minutos de jogo em cada período as equipes poderão utilizar sistema defensivo em duas linhas.
- c) A marcação em linha e defesa mista (5+1 ou 4+2), estão proibidas, inclusive em casos de exclusão por dois minutos, em qualquer tempo do jogo.
- d) Em função do tempo técnico compulsório fica sem efeito, para esta categoria, a regra que institui o “terceiro tempo técnico”. Além do compulsório, cada técnico terá direito a apenas mais 1 (um) pedido de tempo por período regulamentar.

§ único - Em caso de exclusão no período de marcação individual, a equipe não será obrigada a continuar com a marcação individual, podendo usar qualquer sistema defensivo, exceto 1 (uma) linha e Defesa Mista.

Art. 2º – Não será permitido ao goleiro ultrapassar o meio da quadra durante o período de jogo, exceto para que o mesmo cobre tiro de 7 metros.

- a) Para efeito de observação da arbitragem, considerar-se-á como um metro a distância equivalente ao comprimento de um braço do defensor mais o equivalente a metade desta medida. Não existe, para efeito deste regulamento, a figura da “marcação individual de observação”.
- b) Cabe ao árbitro a interpretação e, caso entenda que a equipe não se estruturou novamente no sistema defensivo (exigido para aquele período do jogo), poderá assinalar a punição de 7 metros e; posse de bola para a equipe contrária.

Art. 3º - Em hipótese alguma poderá participar do jogo o atleta que não estiver inscrito antes do início da partida.

Art. 4º - O número máximo de atletas inscritos em súmula é de 20 (vinte), e o número mínimo de atletas para que seja iniciada a partida é de 05 (cinco).

- a) Este regulamento não prevê a obrigatoriedade de substituições no intervalo

Art. 5º – A utilização de qualquer dos tipos de defesa não permitidas por este regulamento, acarretará nas seguintes sanções ao técnico ou responsável pela equipe durante o jogo:



Federação Paulista de Handebol

Fundada em 1940

Filiada à Confederação Brasileira de Handebol

I - Advertência verbal sem sinalização. O árbitro informará ao técnico que ele está descumprindo o regulamento e que a reincidência implicará na advertência formal.

II - Advertência verbal protocolar. O protocolo para esta advertência será:

a) Paralisação do jogo

b) Clara advertência ao treinador, obedecendo a sinalização vigente.

III – Tiro de sete metros contra a equipe infratora. Caso a equipe atacante não converta o tiro de sete metros, permanecerá de posse de bola. O reinício se dará através de um tiro livre na junção das linhas de centro e lateral, junto à área de substituição. Por tiro de sete metros convertido em gol, entende-se o arremesso que entra no gol sem que nenhum outro jogador, com a exceção do goleiro defensor a toque. Não existe rebote para este tiro de sete metros. Se não foi convertido pelo arremesso do cobrador, o árbitro deve imediatamente paralisar o jogo e determinar a cobrança de lateral no local determinado.

a) – A punição contra a infração das regras relativas à obrigatoriedade quanto aos sistemas defensivos, não é, em princípio, uma falta disciplinar, não deve ser punida com cartão amarelo, mas em caso de reincidência, poderá, a critério do árbitro, ser considerada atitude antidesportiva e acarretar nas sanções previstas na regra.

Art. 6º – As bolas a serem utilizadas serão a Tamanho H1.

Art. 7º - O descumprimento de qualquer Artigo, Parágrafo ou Item deste Regulamento acarretará na análise do assunto pela FPHb e conseqüentemente o encaminhamento para a apreciação do Tribunal de Justiça Desportiva.

Art. 8º - Não se aplica para esta categoria as Novas Regras IHF.

Departamento Técnico FPHb.

São Paulo, março de 2019.

Atenciosamente



Paulo Rogério Moratore
Presidente